



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD [1719669](#), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a favor da empresa ALURA, nome fantasia da AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A CNPJ: 05.555.382/0001-33, com vista à capacitação de servidores do Tribunal Superior Eleitoral, mediante cursos à distância relacionados a "Builds", "Containers", "gestão corporativa", "HTML e CSS", "ITIL, COBIT, PMP e CAPM", "Java", "JavaScript", "Machine Learning", "Métodos Ágeis", "NoSQL", "SQL e Banco de Dados" e "UX - User Experience", por meio de licença rotativa para acesso *online*, disponibilizada pelo período de 12 (doze) meses, com revezamento entre os participantes.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para elaboração de minuta de contrato, à vista do exposto no item 5 da Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 161/2021 ([1703994](#)).

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **26/07/2021, às 19:36**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1732752&crc=DE6EA46B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1732752** e o código CRC **DE6EA46B**.

Criado por [juely.silva](#), versão 4 por [marcia.fonseca](#) em 26/07/2021 17:07:12.